

**PORTARIA N.º 064-P, DE 02 DE ABRIL DE 2013.**

*Publicada no Diário da Assembléia nº 2010*

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, **no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno (Resolução n.º 201, de 18 de setembro de 1997) e em consonância com o art. 3.º da Resolução, 306, de 4 de julho de 2012,**

RESOLVE:

**Art. 1º ALTERAR a lotação do servidor Joaquim Carlos Parente Júnior, Economista, matrícula n.º 867473-6, integrante do Quadro Geral do Poder Executivo, para considerá-lo lotado na Diretoria-Geral, com ônus para o órgão requisitante, de 1º de fevereiro a 31 de dezembro de 2013, cedido a este Poder Legislativo através do Ato nº 286 CSS, de 07 de janeiro de 2013, publicado no Diário Oficial nº 3.841, de 25 de março de 2013.**

**Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.**

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins,  
**aos 02 dias do mês de abril de 2013.**

Deputado **SANDOVAL CARDOSO**  
Presidente